



TERMO DE ADESÃO.

Considerando a real necessidade do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE nas aquisições;

Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando Parecer Jurídico nº 654/2022.

Eu, Karla Rosane Santos Rabelo, Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE (**Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021**), DECLARO a validade da presente Adesão, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2022, observando as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais disposições contidas no Instrumento Convocatório e Anexos do processo original, visando atender às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE – com a Empresa **DISTRIBUIDORA PAPEIS LEITE LTDA – CNPJ nº 07.131.705/0001-97** em atendimento às necessidades do Programa de Saúde de Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE no valor total de **R\$ 45.344,35 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

PRÓ-SAÚDE, 13 de maio de 2022.


Karla Rosane Santos Rabelo
Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.
Município de Catalão.
